

**BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 040/2023**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A existência de Dotação Orçamentária no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí conforme Despacho Nº 13/2023 da Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Saúde;
- b) Resolução CIB-PI Nº 510/2022 de 17 de novembro de 2022 no qual aprovou o montante de R\$ 16.865.604,00 provenientes de Emendas Parlamentares ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí seja utilizado para realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2023 priorizando cirurgias de segundo olho. Aprovou ainda o montante **PREVISTO** de R\$ 62.113.200,00 oriundo de novas Emendas Parlamentares para o ano de 2023 na realização de cirurgias de Catarata;
- c) A Resolução CIB-PI Nº 532/2022 de 16 de dezembro de 2022 que **APROVOU** o Projeto Mutirão de Catarata – 2023, no qual prevê a realização de 27.101 cirurgias de catarata, contemplando os 224 municípios do Estado do Piauí e as 11 Regiões de Saúde;
- d) A continuidade da Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Oftalmologia com realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2023 e ampliação do procedimento.

**RESOLVE:**

1. Aprovar que o montante de R\$ 3.000.000,00 proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí seja utilizado para realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2023.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 19 de Abril de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI